



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1071, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. IVERALDO LAURENTINO FERRER MARTIM, protocolado em 10/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **IVERALDO LAURENTINO FERRER MARTIM**, inscrito no CPF nº 464.033.884-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial - Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 18 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita